

Resolução TSE nº 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

MARCOS WELLBER ARAÚJO RIBEIRO - Chefe de Cartório

GERALDO ADOLFO MACHADO - Auxiliar de Cartório

NOELI MENEZES NOGUEIRA - Servidora do TRE/MS

VITÓRIA BENTO DA SILVA - Auxiliar de Eleição

JULIETH VIANA MARQUES - Auxiliar de Eleição

DOUGLAS CARDOSO DE ALMEIDA - Auxiliar de Eleição

RAFAEL CARDOZO FERNANDES - Auxiliar de Eleição

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 17 - TRE/ZE015 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 14 de novembro de 2020, às 14h, no Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Miranda/MS, localizado na Rua Sete de Setembro, 861, Centro, Miranda/MS, para acompanhar a **liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT**, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

PORTARIA Nº 4/2020 - TRE/ZE023

A Drª. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, sediada no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc.,

Considerando a Resolução TSE nº 23.610/2019, que dispõe sobre a propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha, com as alterações